

infoeproc

Assunto: Vinculação da Defensoria Pública no eproc

Competência: Todas

Público: Defensoria Pública; Servidores de 1º e 2º Graus

Conteúdo: Vinculação da DPESP em processos com atuação de Defensorias de outros Estados

Edição nº 115

É comum em processos redistribuídos ou cartas precatórias de outras unidades federativas que uma das partes litigantes seja assistida pela Defensoria Pública local.

Nessas situações, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) deve figurar como a representante legal da parte em questão, e não a Defensoria Pública do Estado de origem do processo, conforme prevê o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021.

Na prática, ao receber um processo ou carta precatória nas condições acima, a unidade judicial deve efetuar a habilitação da DPESP, direcionando para ela eventuais intimações eletrônicas.

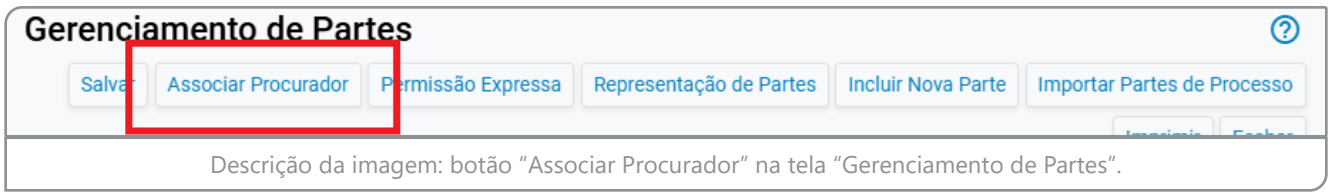
Habilitação da DPESP (unidade judicial)

Na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**", selecione a opção "**Editar**" na seção "**Partes e Representantes**".



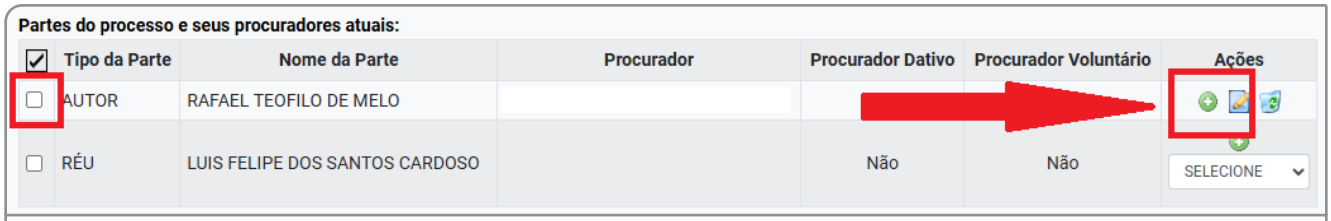
Descrição da imagem: opção "Editar" na seção "Partes e Representantes" da tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Em seguida, na tela "**Gerenciamento de Partes**", acione o botão "**Associar Procurador**".



Descrição da imagem: botão "Associar Procurador" na tela "Gerenciamento de Partes".

Na tela "**Gerenciamento de Procuradores de Partes**", acione o ícone "**Adicionar Procurador**", representado pela figura de um círculo verde com um sinal de adição branco.



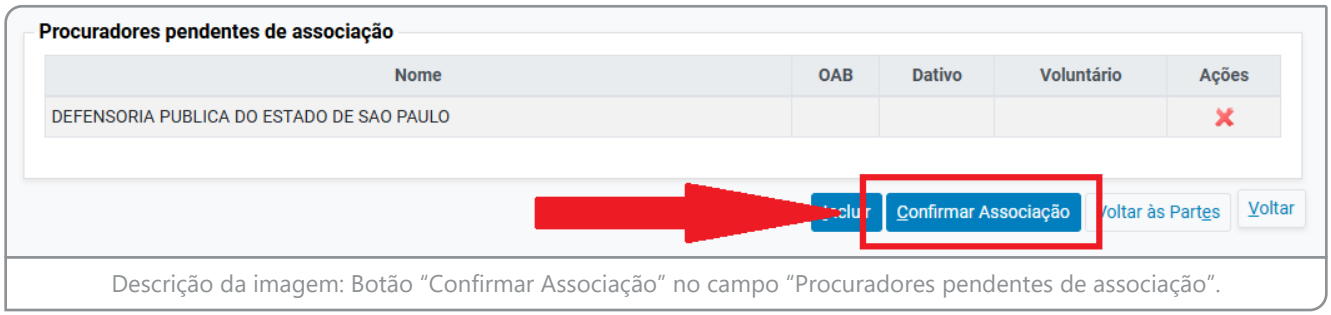
Descrição da imagem: caixa de seleção da parte e ícone "Associar Procurador" na tela "Gerenciamento de Partes".

Na seção "**Associar**", selecione a opção "**Entidade**" no campo "**Buscar por**" e, abaixo, a opção "**Defensoria Pública do Estado de São Paulo**" no menu suspenso do campo "**Entidade**". Acione o botão "**Incluir**".



Descrição da imagem: opção e campo "Entidade" na tela "Gerenciamento de Procuradores de Partes".

O sistema indica na parte inferior da página a DPESP como pendente de associação. Acione o botão "**Confirmar Associação**".



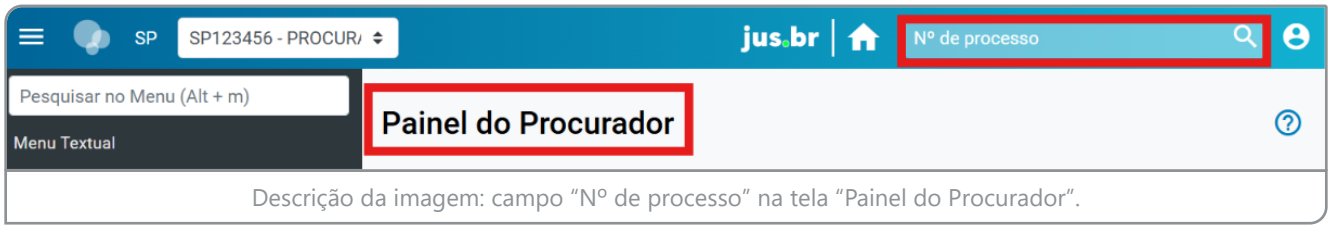
Descrição da imagem: Botão "Confirmar Associação" no campo "Procuradores pendentes de associação".

É exibida uma lista com o(s) nome(s) do(s) defensor(es) público(s) cadastrado(s) com o perfil de "**Procurador-Chefe**". Acione o botão "**Voltar**" para reexibir a tela de consulta do processo.

Pedido de Habilitação (DPESP)

O próprio defensor público pode se vincular automaticamente nos processos com sigilos 0 ou 1, sem necessidade de habilitação pela unidade judicial.

Para isso, logado no eproc com o perfil "**Procurador**", na tela "**Painel do Procurador**", campo "**Nº de processo**", localizado no canto superior direito da tela, informe o número do processo em que deseja se habilitar.



Descrição da imagem: campo "Nº de processo" na tela "Painel do Procurador".

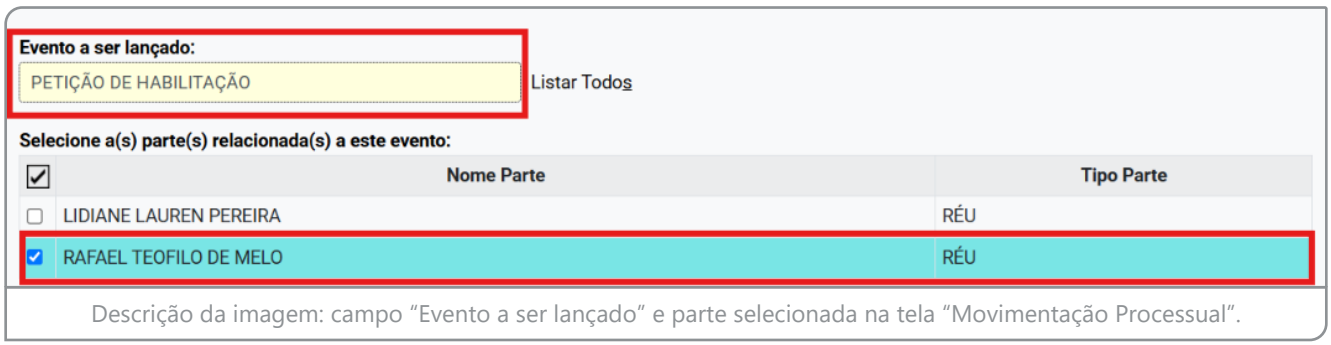
Aberta a tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**", na seção "**Ações**", acione o botão "**Movimentar/Peticionar**".



Descrição da imagem: botão "Movimentar/Peticionar" na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Em seguida, na tela "**Movimentação Processual**", campo "**Evento a ser lançado**", selecione a opção "**PETIÇÃO DE HABILITAÇÃO**". O sistema informa a(s) parte(s) que está(ão) sem representação no processo.

Localize a parte a ser representada e marque a caixa de seleção correspondente.

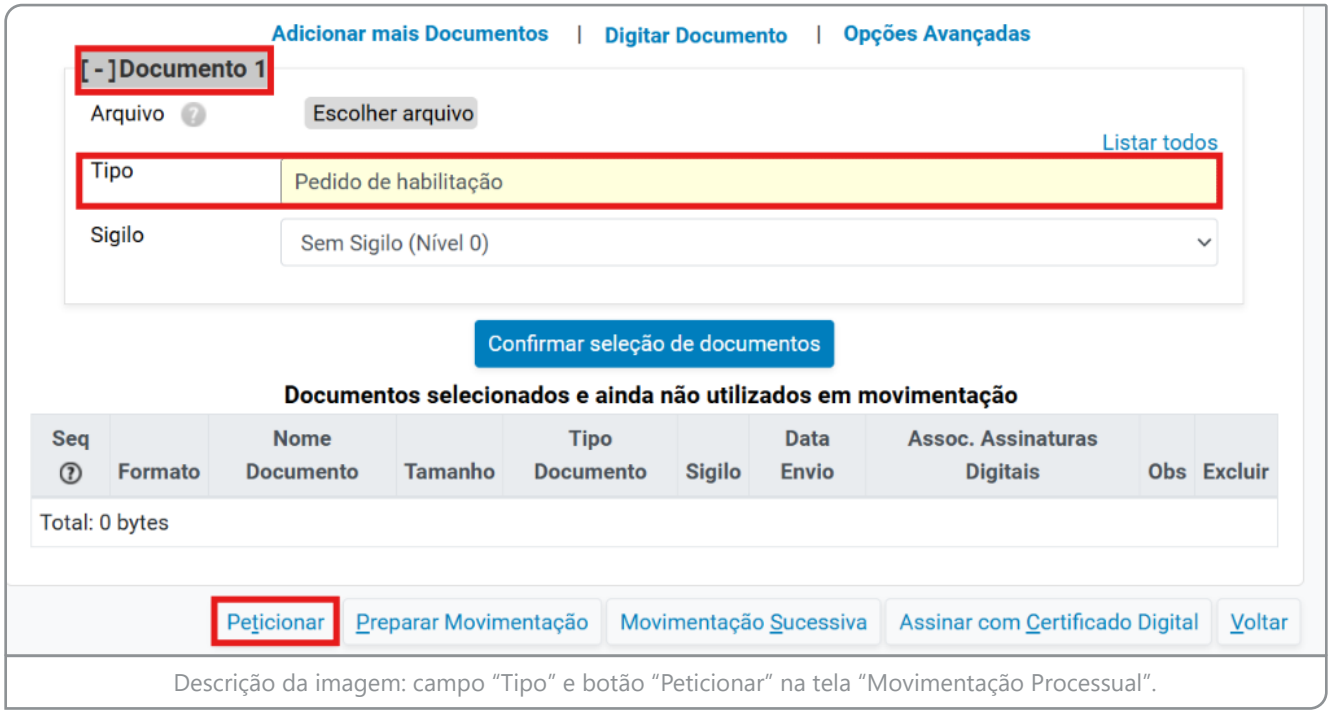


Descrição da imagem: campo "Evento a ser lançado" e parte selecionada na tela "Movimentação Processual".

Na seção "**Documento**", campo "**Tipo**", selecione a opção "**Pedido de habilitação**".

Após, acione o botão "**Peticionar**".

O sistema permite o pedido de habilitação sem a necessidade de anexar documentos.



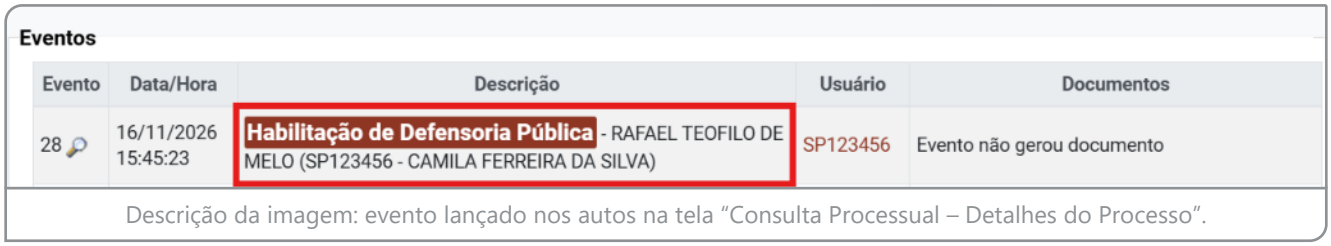
Descrição da imagem: campo "Tipo" e botão "Peticionar" na tela "Movimentação Processual".

Realizado o procedimento acima, o procurador é automaticamente habilitado nos autos.



Descrição da imagem: procurador cadastrado para a parte ré na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Além disso, é lançado nos autos o evento "**Habilitação de Defensoria Pública**".

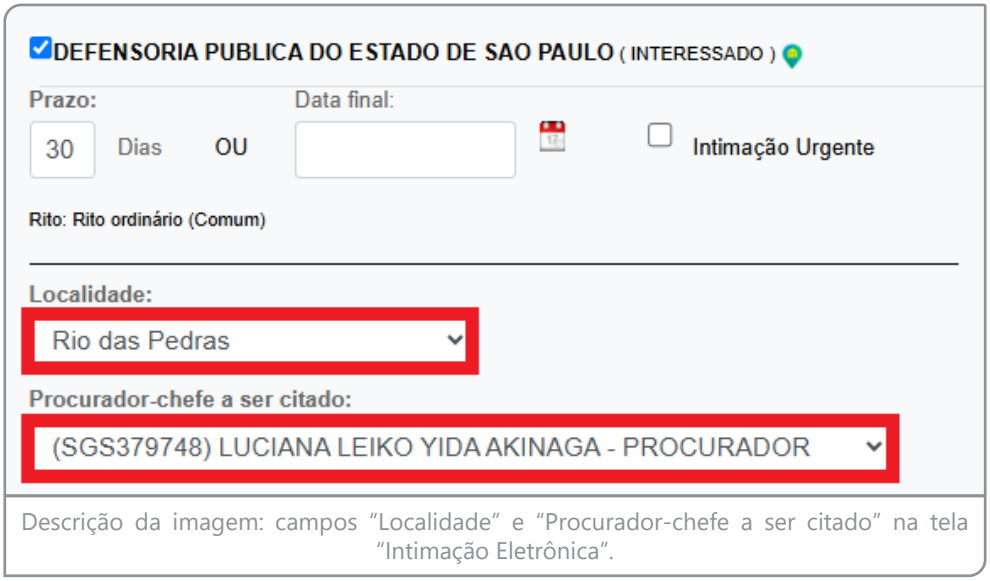


Descrição da imagem: evento lançado nos autos na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Intimação da DPESP

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) é uma entidade cadastrada no Domicílio Judicial Eletrônico (DJE). A intimação de qualquer das partes por ela representada é feita eletronicamente, utilizando-se qualquer evento "**Expedida / Certificada a Intimação Eletrônica**".

Ponto de atenção: se a DPESP atuar no processo como *Custos Vulnerabilis* e estiver cadastrada como terceiro interessado na capa do processo, eventual intimação eletrônica no sistema requer a seleção da localidade judicial (indique a sua Comarca no campo "**Localidade**") e de um dos defensores-chefe indicados na lista suspensa aberta no campo "**Procurador-chefe a ser citado**" (qualquer um deles).



Descrição da imagem: campos "Localidade" e "Procurador-chefe a ser citado" na tela "Intimação Eletrônica".

Referências e leituras sugeridas:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 - Dispõe sobre para a criação e instituição de procedimentos a serem adotados visando a atuação integrada e o intercâmbio de informações, garantindo a assistência jurídica integral aos necessitados - Disponível em: https://www.defensoria.sp.gov.br/documents/20122/4555591/CONDEGE+Proc.+1627.2021+original.pdf/ed65372a-e6d7-1048-3747-0eb768da4dc8?version=1.0&t=1673998672829null

Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais (Público Externo)

Portal Nacional do Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes

Microsoft Teams: Pelo ícone MAX

Portal de Registro de Chamados (Público Interno)

Suporte técnico de sistemas (Público Externo)

Acesse os demais Infoeprocs: